

PORTARIA SPGA Nº 3769, de 23 de setembro de 2022.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, JORGE ZAGOTO, para exercer também a função de 3º Juizado Criminal da Promotoria de Justiça Criminal de Vila Velha, (processos), nos termos do art. 104-A da referida Lei, no período de 22.10.2022 a 10.11.2022.

PORTARIA SPGA Nº 3770, de 23 de setembro de 2022.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, JOSÉ LAURO HERZOG FILHO, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vitória, (audiências) (com ônus para a instituição), nos termos da alínea "g" do inciso II do art. 92 da referida Lei, no dia 21.09.2022.

PORTARIA SPGA Nº 3771, de 23 de setembro de 2022.

DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, JOSÉ LAURO HERZOG FILHO, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vitória, (processos) (com ônus para a instituição), nos termos da alínea "g" do inciso II do art. 92 da referida Lei, no período de 20.09.2022 a 23.09.2022.

PORTARIA SPGA Nº 3772, de 23 de setembro de 2022.

DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, MARCELO FERRAZ VOLPATO, para exercer também a função de 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Colatina, (exclusivamente consumidor e pessoa com deficiência) (sem ônus para a instituição), no período de 22.09.2022 a 01.08.2023.

PORTARIA SPGA Nº 3773, de 23 de setembro de 2022.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, MARCELO FERRAZ VOLPATO, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Colatina, (exclusivamente fundações e associações públicas), nos termos do art. 104-A da referida Lei, no período de 22.09.2022 a 08.01.2023.

PORTARIA SPGA Nº 3774, de 23 de setembro de 2022.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, MÁRCIO AULETE DE RONAI PEREIRA, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Alegre, (audiências), nos termos do art. 104-A da referida Lei, no dia 21.09.2022.

PORTARIA SPGA Nº 3775, de 23 de setembro de 2022.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, MÁRCIO AULETE DE RONAI PEREIRA, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Alegre, (audiências), nos termos do art. 104-A da referida Lei, no dia 28.09.2022.

PORTARIA SPGA Nº 3776, de 23 de setembro de 2022.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, MARIA ZUMIRA TEIXEIRA BOWEN, para funcionar no 2º Colegiado Recursal de Vitória, no período de 03.10.2022 a 30.10.2022.

PORTARIA SPGA Nº 3777, de 23 de setembro de 2022.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, MATHEUS LEME NOVAES, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Alegre, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no período de 21.09.2022 a 01.10.2022.

PORTARIA SPGA Nº 3778, de 23 de setembro de 2022.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, MOEMA FERREIRA GIUBERTI, para exercer também a função de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vila Velha, (processos), nos termos do art. 104-A da referida Lei, no período de 22.10.2022 a 10.11.2022.

Vitória, 23 de setembro de 2022.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CSMP**RESOLUÇÃO CSMP Nº 017, de 23 de setembro de 2022.**

Composição de Comissão de Revisão da Resolução CSMP nº 053/2016

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO, em sua 23ª sessão, realizada ordinariamente no dia 19 de setembro de 2022, por unanimidade, nos autos do Procedimento SEI nº 19.11.0082.0003124/2022-57,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a indicação dos nomes dos conselheiros **Luciana Gomes Ferreira de Andrade**, Procuradora-Geral de Justiça, **Gustavo Modenesi Martins da Cunha**, Corregedor-Geral do Ministério Público, **Carla Viana Cola**, **Fábio Vello Corrêa**, **Maria Beatriz Renoldi Murad Vervloet**, **Maria de Fátima Cabral de Sá** e **Andrea Maria da Silva Rocha**, **Elda Marcia Moraes Spedo**, Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e como *Amicus curiae*, a **Associação Espírito-Santense do Ministério Público - AESMP**, por meio de seu representante, visando composição da Comissão de Revisão da Resolução CSMP nº 053/2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 23 de setembro de 2022.

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE

PRESIDENTE

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**CIENTIFICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO**

Inquérito Civil MPES nº 2020.0025.3639-38

35ª Promotoria de Justiça Cível de Vitória

Pessoas científicas: a quem possa interessar

Decisão: Trata-se de Inquérito Civil registrado na base de dados e controle da Ouvidoria/MPES, em que o manifestante aponta diversas irregularidades que teria presenciado na clínica INEB, na Rua Elías Daher, 120, Enseada do Suá.

No documento nº 1592843 consta parecer técnico da Visa/ES informando o descumprimento da legislação vigente apenas no que se